



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS PIRACICABA

**3ª CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS
REMANESCENTES DOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO –
CÂMPUS PIRACICABA**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP – Câmpus Piracicaba - convoca o candidato abaixo relacionado para matrícula no curso TÉCNICO EM MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA, para início no 1º semestre de 2017, de acordo com o Edital nº 0055, de 27 de janeiro de 2017.

Nome	Classificação	Curso	
ENZO DAINEZ DA SILVA	64	Manutenção	Convocado para a matrícula

A matrícula será realizada na secretaria do Câmpus Piracicaba, de acordo com o cronograma a seguir:

Endereço	Horário
Rua Diácono Jair de Oliveira, 1005 – Santa Rosa – Piracicaba/SP – telefone: (19) 3412-2727	09/02/2017 (5ª feira) 10h00min às 18h00min

O NÃO COMPARECIMENTO NO DIA E HORÁRIO AQUI ESPECIFICADO SERÁ CONSIDERADO COMO RENÚNCIA EXPRESSA À VAGA.

Das Matrículas

Para a efetivação da matrícula o candidato deverá apresentar **original e cópia dos seguintes documentos:**

- Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Fundamental;
- Certidão de nascimento ou de casamento;
- Cédula de identidade (RG) ou cédula de identidade para estrangeiros;

d) Certidão de registro do consulado (para estrangeiros);

e) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista, ou, ainda, certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);

f) CPF, com comprovante de regularidade, disponível em:

<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>;

g) Duas fotos 3X4 recentes e identificadas com o nome no verso;

h) Comprovante de endereço atualizado

OBSERVAÇÕES

- Os documentos deverão ser apresentados em cópias simples (frente e verso) acompanhada das suas vias originais para confrontação e autenticação no momento de realização da matrícula;

- Poderão ser apresentadas cópias autenticadas, na ausência dos originais para conferência;

- Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola de origem atestando a conclusão do Ensino Fundamental, devem, obrigatoriamente, apresentar o histórico do Ensino Fundamental posteriormente.

- No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);

- É permitida matrícula por procuração simples.

- Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, o responsável legal deverá, no ato da matrícula, apresentar cópia e original de documento de identificação com foto (RG). E no caso de tutor, além de RG, apresentar documentação comprobatória da tutela. Caso o responsável legal ou o tutor estejam impossibilitados, a matrícula poderá ser realizada por procuração simples.

A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS ACIMA INVIABILIZARÁ A MATRÍCULA

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

É de inteira responsabilidade dos candidatos a observância do horário de atendimento e demais procedimentos estabelecidos neste edital.

A Direção Geral e a Gerência Educacional do Câmpus Piracicaba terão a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

Os casos omissos serão resolvidos pelo diretor geral do câmpus.

Piracicaba, 08 de fevereiro de 2017.

Pablo Rodrigo de Souza
Diretor Geral em Exercício do Câmpus Piracicaba
Portaria PRC.0005/2017 de 12 de janeiro de 2017